

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 003/2025	APROVADO REJEITADO Morio Roberto Severino Ferreito Primeiro Secretário União Brasit
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira N	larques	· /

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Girleide Rovari, a Secretária Municipal de Saúde Monique Hevely Correa Dalltezze, a Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva e a Secretária de Assistência Social Karen Alves Barbosa Lopes. Solicitando a realização de contratação de Equipe Multiprofissional (Terapia Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicopedagogo e Psicologia especializada em deficiência intelectual) para atendimento especifico aos deficientes intelectuais e indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e realizar mapeamento Municipal através dos Agentes de Saúde ou Profissional habilitados de todas as Pessoas com deficiência Intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área Urbana e Rural do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda levantada que hoje ultrapassa mais de 40 pessoas com laudos com Transtorno do Espectro Autista e outra grande quantia em espera incluindo crianças e adultos, a contratação através de CREDENCIAMENTO faz-se necessária desafogando os atendimentos que hoje é realizado somente pela APAE do Município.

Considerando que se o desenvolvimento global do individuo for afetado, pode comprometer de forma importante toda sua vida, caso não seja realizado um tratamento precoce e adequado. Estudos demonstram que quanto mais cedo for à intervenção adequada, maiores os ganhos obtidos pelas crianças com autismo e com outras deficiências Intelectuais. Assim as intervenções Terapêuticas, mais as estimulações e adaptações nas escolas, principalmente nos primeiros meses de tratamento, são fundamentais para se tirar atrasos e possibilitar que uma criança TEA passe a ter um desenvolvimento próximo ao de crianças neurotípicas e, quando adultos, passem a depender cada vez menos de recursos públicos.

As terapias visam desenvolver habilidades sociais e comunicativas em pessoas com transtorno do espectro autista, ao lado da redução de condutas não adaptativas, partindo de estratégias de reforço. A terapia objetiva a criação de estratégias para o desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Protocolo n.º	INDICAÇÃO	APROVADO		
Recebido//	N° 003/2025	REJEITADO		
Protocolista				
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques				

de habilidades sociais e motoras nas áreas de comunicação e autocuidado e busca que o paciente consiga, de forma natural, praticar as habilidades aprendidas de forma a incluí-las na vida diária. As limitações podem ser superadas por meio da estimulação sistemática do desenvolvimento, adequação em situações pessoais, escolares e além de oportunidades de inclusão social.

Por fim, recentemente foi sinalizado pelo Deputado Federal Beto Pereira recurso via custeio de R\$ 200.000 (Duzentos Mil Reais) para Contratação de mais profissionais Especializados a fim de tornar o Município de Bodoquena referência a nível Estadual no Tratamento Terapêutico as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Intelectuais.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de Fevereiro de 2025.

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora Ayrton Ferreira Marques **Glevziane** Parente Silva PP Vereadora Vereador PSDB nto Severino Ferreiro Vereador Edineva de Carvbina União Brasil (Neauinha) João de Paulo Rodriaues Vereador União Brasil Arléia Lopes da Silva **Dioraenes** Pereira Vereadora lair Beltramelo Ferracini Vereador PSDR ereador



MARA MUN PROTOCOLO Nº DATA/FNTREGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Oficio nº 107/SEMEL/2025

Bodoquena - MS, 11 de março de 2025.

Senhor Presidente Ayrton Ferreira Marques Bodoquena – MS

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em resposta a Indicação nº 003/2025 de Indicação e proposição apresentada na Câmara Municipal e posteriormente encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva. Informo que atualmente a Rede Municipal de Ensino oferta os serviços ao público alvo da educação especial da seguinte forma: disponibilizando profissional de apoio em ambiente escolar, Atendimento Educacional Especializado na Sala Multifuncional (Escola Municipal João Batista Pacheco e Escola Municipal Ataíde Sampaio) nos dois períodos. Os professores além da graduação em Pedagogia possuem formação em Educação Especial e Psicopedagogia Institucional. Contamos também com atendimento profissional de Assistente Social e a previsão de contratação de uma Psicóloga.

Atenciosamente.

man da Silva Cláudia Solange Alze Secretária de Educação, Esporte e Lazer Portaria DGP/Nº004/2025



Rua Yossio Okaneko, 535, Centro – CEP.: 79.390-000 e-mail: <u>semel@bodoguena.ms.gov.br</u>

